



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

CNPJ: 00.965.152/0001-29

E-mail: gabinetepmcampinapolis@gmail.com

Ofício nº414/2022/GPM

Campinápolis-MT, 16 de agosto de 2022.

A Ilma. Sra. **Olga Mariana Moraes Costa**

Ouvidora Geral da Câmara Municipal

Ref: Ofício nº 50/2022/OUV

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO
Recebi em <u>18</u> / <u>08</u> / <u>2022</u>
Horas: <u>16</u> hs. <u>36</u> min.
 Assinatura

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, venho por meio deste responder lhe ao ofício retromencionado, o fazendo nos seguintes termos:

O denunciante dispõe, a título de sugestão para que a Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal promova a realização das alterações, junto ao Estatuto do Servidor Público Municipal, inserindo as informações revogadas e modificadas no texto da referida lei Complementar, tal como ocorre em Leis Estaduais.

Todavia, apesar de louvável tal sugestão, vez que traria grande facilidade de acesso às alterações; cabe destacar que a Prefeitura não possui servidor que possa realizar tais alterações; vez que se faz necessário que tais modificações sejam feitas não apenas junto ao Estatuto do Servidor Público Municipal, mas em todas as leis municipais sancionadas, publicadas, e em vigência.

De tal arte que para solucionar tais disposições junto às leis municipais publicadas, seria necessária a contratação de empresa capacitada para realização de tais trabalhos, o que não será possível, no momento, em face de não haver processo licitatório, bem como pelo fato de inexistir orçamento previsto para tal finalidade para este exercício.

Desta forma, apesar de não ser possível acatar a referida sugestão no momento, agradecemos o referido empenho em fazê-la.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


JOSÉ BUENO VILELA

Prefeito Municipal